



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/03/2018, Edição nº 4713, Página nº 13

PORTARIA Nº 089/2018

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 134/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 19 de março de 2018, Licença para Tratar de Interesse Particular de 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Dulce Hoffmann Lerner**, matrícula 110540-0, nomeada pela [Portaria Nº 214/2012](#), no Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de março de 2018.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**